



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 016/2020-CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 01/06/2020.

Aprova “ad referendum” abertura de vagas para o Programa de Pós Graduação em Ciências Biológicas

Edilson Gimenes
Secretário

Considerando o conteúdo do processo nº 1023/85-PRO;
considerando a resolução nº 093/2019- CI/CCB;
considerando o ofício 14/2020 - PBC

A PROFA. DRA. KÁTIA SOCORRO MATHIAS MOURÃO,
DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada “ad referendum” a abertura de mais 03 vagas em nível de mestrado e 05 vagas em nível o doutorado, para ingresso em 2020, para o Programa de Pós Graduação em Ciências Biológicas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 01 de junho de 2020.

Prof. Dra. Kátia Socorro Mathias Mourão
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 08/06/2020. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)